



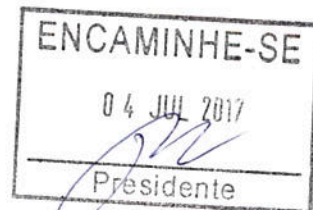
Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Anos da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação Político Administrativa

Gabinete do Vereador
Sérgio Augusto de Santana

INDICAÇÃO Nº 595/2017



**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

Considerando as inúmeras reclamações dos munícipes acerca dos redutores de velocidade instalados na Avenida Nove de Abril, em frente à Estação das Artes, bem como, em frente ao Banco Mecantil S.A e nas duas pistas da ponte do Rio Cubatão (arco íris), no qual os mesmos são de apenas 40 KM por hora.

Indico à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, de Cubatão, Sr. Ademário da Silva Oliveira, no sentido de determinar ao setor competente, estudos visando a majoração de todos os radares de velocidade existentes na Avenida 9 de Abril, para 50 KM por hora.

Sala Dona Helena Melleti Cunha.

Cubatão, 04 de julho de 2017.

SERGIO AUGUSTO DE SANTANA (PPS)
VEREADOR – 2º SECRETÁRIO